



Câmara Municipal de Formosa do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em 29/07/89, Página nº 22 do
Edição nº 497
Caderno nº 1
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO Nº 004/89.

Súmula: Atualiza os Subsídios dos Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 3º da Resolução nº 005/88, de 22 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

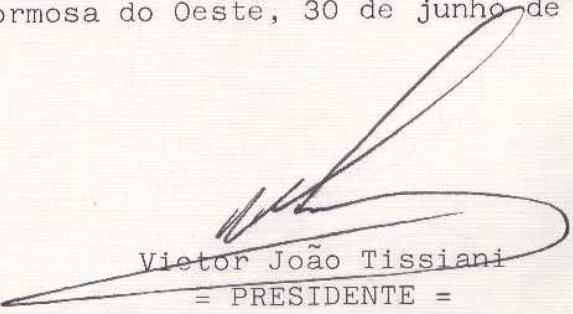
Art. 1º - Os Subsídios dos Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, fica atualizado na importância mensal de NCz\$ 800,00 (oitocentos cruzados novos), a partir de 1º de julho de 1989.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 30 de junho de 1989.


Victor João Tissiani
= PRESIDENTE =